

O ARARIPE.

O ARARIPE é destinado a sustentar as ideas livres, proteger a causa da justiça, e propugnar pela fiel observancia da lei e interesses locais. A redação se é responsavel pelos seus artigos; todos os mais, para serem publicados, deverão vir legalizados. O preço da assignatura é por um anno 4 \$000 pagos adiantados; e por 6 meses somente 3 \$000. O jornal sairá todos os sabados. Os assignantes terão gratis 8 linhas por mez as mais serão pagas a 60 rs. cada uma e 80 rs. os outros.

CRATO:—TYPOGRAPHIA DE MONTE & COMP.—CASA DO PISA—N.º

O ARARIPE.

O CONCELHO MUNICIPAL.

No dia 15 do corrente, devendo ter lugar a reunião do concelho municipal, para conhecer dos recursos interpostos perante a junta revisora, compareceo mui cedo o sr. Manoel Thomas Barbosa Freire e tomou assento, como juiz municipal, tendo á sua esquerda e á direita o srs. Miguel Xavier, e Alexandre Caminhas, o primeiro como presidente da camara, o segundo como eleitor mais votado.

Os espectadores ficarão surpresos!

Sendo todos os eleitores do Crato iguaes em votação, como era que o sr. Caminhas figurava de eleitor mais votado? Partio pois do seio dos eleitores uma reclamação, e o sr. Miguel Xavier, que era a alma e o director daquelle conventiculo, declarou com o scinismo que lhe é proprio, que, tendo o sr. Caminhas servido, como eleitor, no concelho municipal de 1858, devia tambem servir actualmente. Mostrou-se que na acta do concelho daquelle anno se tinha reputado os srs. Affonsos, pae e filho, como primeiros eleitores; e porque estes haviam servido na junta revisora, se tinha chamado o sr. Caminhas para substituil-os como immediato em votação, o que era um engano manifesto, porque todos os eleitores da parochia estavam equiparados em votos (769); e constando dessa mesma acta não se ter lançado a sorte para saber-se, a quem competia esse lugar, era nullo tanto aquelle concelho, como o que de presente se installava. Invocou-se tambem o testemunho do sr. Barbosa, que, não podendo negar o facto, mastemendo contrariar seo amo, deo por unica resposta:—não me lembro; descahida vergonhosa, que fez corar de pejo aos que o ouvirão. Nestes termos, sendo força ver organizado o concelho do modo, por que ordenára o sr. Sette e exigia o sr. M. Xavier; alguns eleitores pedirão que se lhes aceitasse um protesto; e porque o primeiro trabalho do concelho devia ser a confecção de sua acta de installação, onde elle devia ser inserido, exigião que esta se fizesse. O sr. Miguel Xavier; orgulhoso, como sempre que des-

põe, sentio-se offendido desta exigencia, e a um requerimento tão legal respondeo, com o desdem de um homem todo pequenino, elevado apenas como o pó, pela falta de peso. Seo cunhado alcunhou de audases aos que assim representavão seo direito, e dahi mesmo se teria originado um conflicto, si todos não estivessem despostos a relevar uma baforada de presumpção e ignorancia. Passado porem esse primeiro assomo, fez o sr. Miguel a sua acta, e vindo então os eleitores com seo protesto, não o quis escrever, disendo que o concelho não era quem o devia receber-o, mas sim a Relação! Pedio-se que, ao menos, ficasse na acta a menção desta recusa; e o sr. Miguel não quis ainda, decidindo elle mesmo todas estas questões, e apenas deitando alguns olhares de imposição para o sr. Barbosa, que, como impellido por uma vontade extranha a faser de manivella d'esse homem, que elle desia aborrecer, tinha cahido em um daquelles seos accessos de imbecilidade; parecia ter abdicado a sua faculdade de pensar.

Em face de tamanha resistencia, era inutil todo o appello á honra e ao dever, e ante um concelho cuja origem era toda illegal e fraudulenta, nenhuma causa devia ser pleiteada. Sabia-se por outro lado que era proposito do sr. Miguel Xavier faser-se maioria na qualificação pela exclusão de seos edversarios, e que tamanha violação da lei, ja era facto consumado. O partido liberal retirou-se por tanto, para ir solicitar da presidencia uma medida, que salve seos direitos conculcados.

Não devemos esquecer um facto, que põe em relevo as machinações do sr. Miguel Xavier e Sette em relação á organização do concelho municipal. Desde 17 de fevereiro p.p., S. Exc. o sr. presidente da provincia, tinha mandado processar o sr. Barbosa por um crime de responsabilidade; e devendo esta ordem ter chegado ás suas mãos, quando menos, desde 10 de março, o sr. Sette mui de proposito, retardou seo comprimento para não inutilisar o sr. Barbosa, e talvez mesmo faser com elle alguma transação.

Pretender ganhar a eleição do Crato por meio de trapagas é cousa inutil. O sr. Sette hade convencer-se, como o sr. Miguel Xavier está convencido, de que estes manejos são mãos perdidas. Quanto mais violencias fiserem, mais redrobará de esforços

o partido liberal; e os que pretendem ganhar dinheiro com o voto dos futuros eleitores do Crato, devem desde já tomar o conselho do urso ao caçador, que lhe vendia a pelle, antes de colhel-o.

Temos ainda muitos recursos; e contamos com a probidade do sr. Marcelino, que é antes de tudo a melhor garantia de quem tem razão.

A CARESTIA DOS GENEROS ALIMENTICIOS.

A chegada de alguns criminosos do Ouricury á esta cidade e a noticia do assassinato do delegado de policia daquelle termo despertarão-nos algumas ideias sobre a carestia dos generos alimenticios. Os criminosos serão transferidos para esta cidade em razão da — fome —, que a demora do inverno tem causado alli: o assassinato do delegado veio de um conflicto por occasião de uma distribuição de farinha.

Esta calamidade infelizmente repete-se em todo o norte do imperio, logo que as chuvas se demoram por algum tempo. Nesta provincia principalmente a imprevidencia é tal, que, si não chover até abril, a sua ruina é inevitavel, necessaria mesmo.

E não é por falta d'agua, que o povo soffre, não é a sede que morre o gado pelo sertão.

Em quanto a lavoura continua no estado em que se acha, em quanto a creação não for melhorada, havemos de ser victimas do mal, que nos afflige, e, o q' é peor ainda, teremos de soffrel-o maior no futuro.

Ainda não ha trinta annos que em Baturité chovia abundantemente, e foi mesmo por causa das grandes e continuadas chuvas que mudou-se a primeira povoação indigena da serra para o lugar, onde se acha actualmente a cidade.

Hoje está tudo mudado, e mesmo as chuvas de outubro começam a falhar, como aconteceu este anno.

O que se observa em Baturité, nota-se em outros pontos da provincia.

Foi a destruição das mattas, como todos sabem, a causa dessa fatal mudança na climatologia da provincia, consequencia necessaria da rotineira cultura.

E não é somente para o fim da plantação das zoças que se destroem as mattas entre nós: grande numero de arvores são decepadas inutilmente nas proximidades das povoações e mesmo da Capital, sem que a autoridade intervenha em tamanho escandalo. Nos sertões os joaseiros, esses verdadeiros protectores do viajante, que, em meio da aridez dos campos abrasados, apparecem aqui e alli, como estrellas em noite tempestuosas, os joaseiros são depennados todos os annos durante o verão.

E não ha mão caridosa que trate de plantar estas arvores tão uteis, reconhecendo todos a sua grande importancia. E' que a mão que destroe fica impossibilitada para regenerar.

Todos dizem que o joaseiro custa muito a crescer, e por isso ninguem o planta.

Mas deixemos estas ideias tantas vezes repetidas, e vamos ao nosso proposito.

Comecemos pela agricultura.

A nossa agricultura de hoje é o que foi ha cem annos. Nada se tem mudado.

Derribar a matta, queimar-a, plantar confusamente muitos generos, e depois colher, eis em que consiste o nosso systema agricola.

No anno seguinte alguns ainda plantão no mesmo lugar, mas no terceiro nova porção de matta derribada, novas plantações e assim por diante.

A lavoura caminha, caminha deixando após si a devastação e a ruina.

Examinae os lugares cultivados outrora, e vereis a vegetação enfiada, o corrasco emaranhado de cipós como a condemnação eterna de nosso deléixe.

Quando se pergunta a razão de não se plantar sempre no mesmo lugar, respondem os lavradores que tem — medo do matto. — E elles tem razão!

Os lavradores desconhecem as vantagens da cultura aperfeiçoada, não sabem, em que consiste esta perfeição; nunca virão um arado.

O systema actual, seguido desde a descoberta do Brasil, criou raizes, e raizes profundas, que difficilmente serão extirpadas.

Um dos maiores vicios da nossa lavoura consiste na confusão do trabalho. A divisão do trabalho é a civilização, é o que constitue a verdadeira felicidade de um povo.

Ignorantes, desconhecendo seos verdadeiros interesses, os nossos lavradores, a despeito mesmo da sua boa vontade, arruinarão-se constantemente e arruinarão tambem o paiz.

Os nossos lavradores em vez de empregarem-se n'um só genero de cultura, querem abranger todos, pensando que ahi consiste seo interesse. O resultado é que a cultura não pode aperfeiçoar-se, e o lavrador acaba por não saber plantar cousa alguma.

Alem disto, os cuidados e meios de uma cultura, são os mesmos de outra, e d'ahi a imperfeição, a perda de tempo, a confusão do trabalho.

Ao menos se houvesse systema nesse processo, se as plantações fossem apropriadas aos terrenos, ainda podia ser justificado até certo ponto. Porem da maneira porque se planta actualmente, e entre os pequenos lavradores, não ha justificação possivel.

Comprehende-se por exemplo que um grande lavrador de canna empregue-se tambem na cultura da mandioca, milho, feijão, etc. A lavoura da canna repousa, por assim dizer, alguns meses, e o fazendeiro não deve crusar os braços durante esse tempo; é por isso muito justificavel que cuide de outras plantações. Mas estas plantações são accidentaes, são um passa-tempo honroso para o homem que comprehende os seos interesses.

O feijão, o milho, a mandioca devem ser para o grande lavrador o mesmo que as hortalices e fructas para os pequenos.

Não são avisos nem regulamentos, que hão de melhorar a nossa lavoura decadente; não são providencias tomadas sobre informações das autoridades locais, que pouca fé depositão nos meios aconselhados.

O governo deve mandar homens instruidos, revestidos com a relegião pregar a moral e o trabalho, o trabalho util e proveitoso.

O ensino agricola deve partir do pulpito: é de lá que elle descendo perfumado pela religião se infiltrará mais facilmente no animo do povo. Esses missionarios da nossa regeneração, mostrando as vantagens do aperfeiçoamento da agricultura não devem esquecer as grandes vantagens economicas, que dahi resultão.

Ainda é tempo; o nosso povo inda vae á igreja, ainda tem fé. E nem se diga, que elle é vadio, que o mal está na sua indole relaxada. Vai muito errado quem pensa assim. O homem é filho das circunstancias em que vive: felis ou desgraçado, elle é sempre o mesmo em todos os pontos do globo. Si tivermos os meios de succção, si nos achamos nas condições de alguns paizes da Europa, talvez que façamos mais alguma cousa que lá.

Depois de bem desposta a população em favor dos melhoramentos, depois que ella desejar obtel-os, então mandará vir instrumentos aratorios simplicios, os que mais facilmente podem ser manejados. Estes instrumentos serão distribuidos pelas comarcas agricolas, ficando em cada uma tres ou quatro homens pagos pelo governo, e habilitados nesse trabalho.

A despesa com a compra dos instrumentos e salarios dos mestres vem a ser insignificante attentos os beneficios resultantes.

No primeiro anno devem ser lavradas gratuitamente algumas roças dos pequenos lavradores, e preparada até a colheita. Desta maneira e sem o menor sacrificio ficão elles praticamente conhecendo as vantagens do aperfeçoamento e assim facilmente adoptal-o hão.

No anno seguinte os mestres alugarão modicamente os instrumentos, trabalhando e ensinando aos locatarios.

As despesas com o salario dos mestres vão sendo amortisadas com estes alugueis e no fim de pouco tempo o governo pode vender os instrumentos aos mestres, si o quiserem ou a outras pessoas, que ja praticas no serviço continuarão a alugar-os estabelecendo-se assim um novo emprego para muita gente.

Os mestres devem saber consertar os instrumentos e fabrical-os, para que não venhão a faltar depois, o que seria muito inconveniente. A proporção que os primeiros instrumentos fossem adoptados, outros verião mais aperfeçoades.

Por não ter havido até hoje esta devisão no trabalho, é que a nossa industria agricola conserva-se estacionaria. Como é que o lavrador que despõe de pequenos meios hade comprar instrumentos agrarios e outras machinas que nos custão tão caro?

E' preciso que cada um tenha o seo officio.

Hoje vemos em algumas partes pequenos lavradores levarem as cannas de suas lavras para moerem nos engenhos dos fazendeiros. E esse bom exemplo é, porém, desnaturado pela má fé, e o povo desconfia.

Os grandes e os pequenos lavradores devem ter obrigações e deveres reciprocos, para que não appareça o escandalo. O mesmo deve acontecer entre os locatarios e locadores de instrumentos agricolas.

Ao melhoramento da agricultura deve succeder o dos vias de communicação.

Abrir estradas e deixar a agricultura abandonada—é um erro.

Não é por falta de estradas que o povo morre de fome em alguns pontos da Bahia e nos sertões de Pernambuco: não é por falta de estradas que a agricultura definha no litoral do imperio, nas visinhanças da Corte! Não: é pela imprevidencia, é pelo atraso, em que nos achamos.

Hoje as nossas colhetas chegão apenas para um anno e si o inverno não vem no tempo proprio, si apparece uma epidemia, ou outra qualquer causa, que paralise temporariamente o trabalho, eis a fome, eis a miseria, eis a ruina.

Como dis o illustre Dr. Capanema, as nossas estradas de ferro, no estado, em que nos achamos, em vez de melhorar, arruinão cada vez mais a lavoura do paiz. Sendo facil a communicação para o centro, os lavradores, — com medo do matto—, e não tendo mais florestas virgens que demitar, vão se estabelecer adiante, ficando grande porção de terra inculta nas proximidades dos povoados, onde o trabalho é mais vantajoso, e mais economico.

E porque isso acontece? Porque as estradas de ferro, tão uteis em outros paizes, — serãõ entre nós elementos de ruina? A razão está no atraso da agri-

cultura, e, em quanto ella não for melhorada, as estradas servirão muito pouco.

(Continúa.)

S. C.

NOTICIARIO.

—No dia 16 do corrente entrou em exercicio de delegado deste termo o sr. capitão Gomes Ferreira. Seo primeiro acto foi aprehender uma porção concideravel de cavallos furtados, nos suburbios desta cidade.

—Partiraõ nesse dia para o Inhamum os senhores Lagos, Allemaõ Sobrinho, Reis e Villas-reas, membros da commissão scientifica. Estes distinctos cavalleiros, em tres meses de residencia nesta cidade, pinhorãrão o publico com seos serviços e delicadesa; e partindo deixaraõ numerosos amigos. Foi talvez no Crato onde crearaõ affeições mais sinceras, mais vivas e duradouras. Grande numero de pessoas gradas, em lusida cavalgada, os foi deixar á uma legoa de distancia da cidade. Desejamos-lhes felis viagem.

—Na madrugada do dia 22 tem de celebrar-se, pelo repouso eterno da alma do senador Alencar, e padro Joaquim Pereira de Alencar, uma missa solemne, derradeiro tributo de amisade, que lhes consagraõ alguns amigos.

JURY DE MILAGRES.

Acaba de funcionar o jury na villa de Milagres sob a presidencia do digno juiz de direito da comarca do Jardim, Americo Militaõ de Freitas Guimarães, esse joven magistrado, de quem ja tivemos occasião de fallar, e que decedidamente honra a classe a que pertence. O porte grave, e ao mesmo tempo affavel desse magistrado penhorou de um modo inexplicavel aos habitantes de Milagres, que reconhecerãõ nelle um juiz indefectivel, e a mais segura garantia das nossas instituições.

No dia 24 foraõ julgados Bento José Correia, João Gonçalves de Lima, e Maria Ignacia da Conceição conhecida por Maria Lutra, sendo accusados ja em 2º jury do assassinato de Manoel Pedro dos Santos; e tendo por accusadora a mãe do morto Margarida Maria do Nascimento. Foi condemnado o 1º a 20 annos de prisão com trabalho, e o 2º a gales perpetua: a accusada foi absolvida.

Accusou-os como procurador da auctora o capitão Joaquim Correia Lima de Macedo, defendeo-os o tenente-coronel Miguel X. B. de O., que appellou da decisão do jury quanto ao 1º condemnado, tendo appellado ex-officio o dr. juiz de direito quanto ao 2º.

No dia 26 responderãõ Mancel Albino das Neves e sua mulher Marianna Maria de Jesus, accusados de tentativa de morte (como mandantes) na pessoa de um tal João Rodrigues, e foraõ absolvidos tendo por advogado o mesmo capitão Macedo, e por accusador o promotor publico Belarmino Gonçes de Sá Boris, que continua tambem a representar um papel honroso, e com muita dignidade.

Ja veem pois os leitores que o jury de Milagres continua a dar de si a mais honrosa ideia; e presido, como o foi agora pelo digno sr. dr Americo, ha de convencer aos scepticos de que essa bella instituição que fas o orgulho do povo ingles, não é, como tem dito, uma planta exotica para o Brasil, attenta a pouca cultura dos povos: em Milagres a boa fé e amor a justiça suppreem a falta de illustração.

(* * * * *)

ILEGIVEL

A PEDIDO.

Certo dia estavaõ reunidos em casa do Casusa Caecae, o Xico-vira, o Manoel Pingaõ, e o Xico Piauhy, quando entrava pela porta o mestre Miguel. Os palestradores se levantaraõ a um só movimento, e o saudaraõ—Deos o guarde meo senhor!—Elle porem estava zangado e não respondeo.....

Patife, foi disendo em continuagaõ de um soliloquio, em que vinha todo embebido, heide processal-o por injuria, hade provar.....

O que foi lá, acodio o Manoel Pingaõ, dê a denuncia perante mim que o condemno; bem sabe que só quero faser justiça, sou um juis tutú.

E conte commigo, acodio dalli o Xico Piauhy, batoendo com os braços, heide condemnal-o em grão de appellaçaõ, isto é, dou-lhe o medio da pena para não parecer perseguiçaõ.....

.....Mas, mestre Miguel, reclama com impaciencia o Xico-vira, o que lhe fiserãõ? Diga, diga, que quero obrar, voce bem sabe que sou tambem autoridade, ande, diga, diga.....

O que havia ser? E' o sr. Francisco Ignacio, que dando com os olhos em mim, em ves de diser:—Doas noites, sr. tenente-coronel, bateo-me no hombro, disendo:—adeos, Manoel Homem!

Cabio o beijo a Manoel Pingaõ.

Nisto chega um recado. « Sr. doutor, sinha Fulana lhe manda chamar. » E o Xico Piauhy sabio resmungando:—na verdade nunca vi causa mais parecida. Roval.

DECLARAÇÃO.

Em 1858 tratando-se de organizar o concelho municipal de recurso, perguntou-me o sr. dr. Manoel Thomas Barbosa Freire, juis municipal, como devia proceder a sua organizaçaõ. Dice-lhe como, isto é, chamando elle o presidente da camara e o elector mais votado. Dias depois foi á minha casa, condusiado um livro e pedio-me que redigisse a acta da installaçãõ e incerraçãõ dos trabalhos, indicando-me que servia, como presidente o sr. Menezes, 3º verificador, na ausencia do sr. Miguel Xavier, e no impedimento do sr. Affonso, que tinha servido na junta de qualificaçaõ, e como elector o sr. Alexandre Caminhas, no impedimento do sobre-dito sr. Affonso, e seo filho, que tambem servirá na junta de qualificaçaõ. Crendo que realmente o sr. Caminhas fosse o 3º elector na ordem da votaçaõ, porque sempre o tinha visto em 3º lugar nas listas de electores publicadas, escrevi a actã neste sentido, e nunca tratei de verificar, si com effeito tocava ao sr. Caminhas este lugar, só dando pelo engano do sr. Barbosa meses depois, por occasiaõ de ler o deploma de um sr. elector. Nunca se publicou pela imprensa a votaçaõ dos electores do Crato, e eu não residia aqui, quando se fes a sua eleiçaõ.

Na acta, a q' me refiro, hade estar o sr. Caminhas como elector immediatamente mais votado depois dos dous senhores Affonsos, e não se dis que houvera desempate. Querer pois o sr. Miguel Xavier que o sr. Caminhas sirva de elector no concelho, que actualmente funciona, porque a actã está escripta de minha letra, isto a despeito do que nella está exarado, é uma pachuchada, que não presta.

Sirva esta minha declaraçaõ de protesto contra o

embrulho, que fas o sr. Miguel Xavier com o meo nome na questaõ da admissãõ do sr. Caminhas; e o sr. Barbosa, si è capas de contradiser-me, que explique a actã, ou diga, em que tempo e lugar, e porque modo fes algum dia o desempate pela sorte entre os electores desta freguesia. Crato 17 de abril de 1860.

João Brigido dos Santos.

ANNUNCIOS.

PURIFICAÇÃO DO SANGUE.

Cura das molestias librosas do figado.

Os habitantes da America Meridional padecem constantemente molestias do figado e do estomago, raros são os que se restabelecem de todo, livrando-se de sua fatal influencia; resultando d'ahi não ser prolongada a vida dos habitantes d'esses paises.

O bello sexo, talvez o mais bello do mundo, perde ali mais rapidamente do que em outros climas, muitos de seos atractivos; mais se fiser uso das Pilulas de Holloway, não só evitará este mal senão taõbem sentirá a vida vicejar branda e suavemente, como estas plantas mimosas de tão formosos climas, que crescem em perpetua primavera.

Estas Pilulas exercem favoravel influencia em nossa saude e duraçaõ de nossa vida: e affiuto-me a asseverar que a saude e a vida se prolongarão alem dos limites ordinarios a quem usar das Pilulas de Holloway de conformidade com as instrucções impressas q' acompanhaõ cada caixa.

Estas prestimosas Pilulas curãõ infalivelmente toda as molestias do figado e do estomago, os ataques de bilis, se fortalecem as complicações debeis e delicadas.

São remedios efficacissimo e especial para as seguintes molestias:

| | |
|--|---------------------------------|
| Accidentes epileticos, | Indigestões. |
| Asthma. | Inflamações. |
| Debilitade ou falta de forças para qualquer cousa. | Irregularidades de menstruaçaõ. |
| Dores de cabeça. | Lombrigas. |
| Desinteria. | Mal de rins. |
| Enxaqueca. | Manchas na pelle. |
| Erysepelas. | Molestias de figado: |
| Febres de qualquer especie. | » venereas. |
| Hydropesia. | Obstrucções. |
| Ictericia. | Symptomas secundarios. |
| | Phthisica. |

Vendem-se no estabelecimento do Professor Holloway em Londres, Strand, 224, e New York, Maiden Lane, 80; assim como nas principaes boticas e lojas de drogas da Europa, America Meridional e das outras partes do mundo

O preço de cada caixa é de 650 rs., á 15600 25000 são acompanhadas de uma instrucçaõ impressa em portuguez que explica o modo de tomar esta Pilulas.

O abaixo assignado achãdo-se doente de um pé, e por isto privado de poder calçar-se, não pode despedir-se de tantas pessoas que o obsequiarão nesta cidade. Vem pois apresentar-lhes suas desculpas e declarar, que professa eterno reconhecimento pelas provas de estima e bondade, com que sempre foi tratado.

Crato 16 de abril de 1860.

José dos Reis Carvalho.

Impressõ por Manoel Brigido dos Santos Sobrinho.

ILEGIVEL